



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 160 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF I do município de Colíder situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

II - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Colíder Nº 016, de 06 de dezembro de 2011, que aprova a implantação do NASF no município de Colíder.

III – A Proposição Operacional CGR Nº 011, de 16 de dezembro de 2011, que aprova a implantação do NASF no município de Colíder situado na região de saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF I no município de Colíder situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabjiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

